



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1743/89,

de 12 de Setembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Alienação do Decreto Municipal nº 890/80, de 30 de Dezembro de 1980.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. WILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Setembro de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito


Maria Rivalva Crus
Sec. Administração